

PORTARIA Nº 68, de 17 de Junho de 2014.

“Dispõe sobre a concessão de prorrogação do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **Clarinda Angélica Barreto**.”

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2014.05.00065R7, promovido por **Clarinda Angélica Barreto**, protocolado em 16/06/2014;

Considerando que através da portaria 161/2013 do Processo nº. 2013.05.00065R6 foi concedido à prorrogação do benefício Auxílio Doença pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, findo em 17/06/2014;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 13/06/2014, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;



Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;

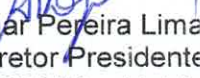
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício Prorrogação de Auxílio Doença, de 60 (sessenta) dias, a servidora **Sra. Clarinda Angélica Barreto**, ocupante do cargo Professor I Nível Especial I, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 4708, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 16/08/2014**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18/06/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 17(dezessete) dias do mês de Junho (06) de dois mil e quatorze (2014), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– **PREVICOB**. Eu,  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,  Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.


Ademar Pereira Lima Júnior
Diretor Presidente
Portaria 392/12 – Matrícula 5188